

SUMÁRIO DA ATA CAE nº 001.26 - Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, da São Paulo Transporte S/A.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
12/03/2026	14h00 às 15h11	Videoconferência

Membros do CF e CAE Presentes:

Sr. Enzo Lucio Ondeí	Presidente do Conselho Fiscal
Sr. Adolfo Cascudo Rodrigues	Membro do Conselho Fiscal
Sra. Adriana Azevedo Pannunzio	Membro do Conselho Fiscal
Sr. Carlos Roberto Ruas Junior	Membro do Conselho Fiscal
Sr. Vicente Affonso Oliveira Calvo	Membro do Conselho Fiscal
Sr. Ricardo Lemos	Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário
Sr. André Castro Carvalho	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Sr. Joelson Oliveira Úbida Sampaio	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

OUTROS PARTICIPANTES:

Sra. Selma Quaresma da Silva	Superintendente Financeira
Sr. Cláudio Roberto Rodrigues	Gerência Contábil (Respondendo Interinamente)
Sr. Daniel Batista Camargo	Representante da Gerência de Auditoria Interna
Sra. Graziely de Sousa Gomes	Representante da Gerência de Auditoria Interna
Sra. Eliane Resmini	Sócia - Russel Bedford
Sr. Ricardo Rodrigues da Silva	Gerente de Auditoria Independente – Russel Bedford
Sr. Elian Rocha	Auditor Independente - Russel Bedford
Sr. Antônio Claudiner Facetto Filho	Responsável pelo Secretariado do CF e do CAE

1. Apresentação do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (Exercício de 2025) – *Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S*;
2. Outros Assuntos de Interesse dos Colegiados.

Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.